



09.485.046/0001-12
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
PÇA. DOM JERÔNIMO, S/N - ALTOS
CENTRO - CEP: 62.010-390
SOBRAL - CE.

Câmara Municipal de Sobral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011, DE 20, DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCE LOS, Presidente da Câmara Municipal de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do(s) candidato(s) mencionado(s) no Item 14 do Edital do Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo Edital n.º 001, de 01 de setembro de 2015, homologado em 19 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, inciso I da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de respeito a ordem de classificação dos candidato aprovados dentro das vagas.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2015, abaixo denominado(s), para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital n.º 001/2015 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Analista Legislativo – Área Contábil	José Cristiano Teixeira Lúcio	1º
Técnico Legislativo – Área Administrativa – Especialidade Transporte	Cledson Eloi Pires	5º
Técnico Legislativo – Área Administrativa – Especialidade Transporte	José Wagner Torres de Sousa	6º
Técnico Legislativo – Área Administrativa – Especialidade Transporte	Apolônia Castelo Branco Daniel	7º
Técnico Legislativo – Área Administrativa – Especialidade Transporte	Thiago Viana de Sousa	8º

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax:(88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677-7600
www.camaraesobral.ce.gov.br



09.485.046/0001-12
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
PÇA. DOM JERÔNIMO, S/N - ALTOS
CENTRO - CEP: 62.010-390
SOBRAL - CE.

Câmara Municipal de Sobral

Técnico Legislativo – Área Administrativa – Especialidade Transporte	Jowilsom Cunha Romão	9º
Técnico Legislativo – Área Administrativa – Recepcionista	Manoel Hernando de Lima	4º
Técnico Legislativo – Área Administrativa – Recepcionista	Francisco Lucas Bueno do Carmo	5º
Técnico Legislativo – Área Administrativa – Secretário	Lívia Lorrana Braga Sousa	3º
Técnico Legislativo – Área Administrativa – Secretário	Jander Lopes de Sousa	4º
Técnico Legislativo – Área Administrativa – Secretário	Anderson Vasconcelos Alves	1º PNE
Assistente Administrativo – Área Administrativa	Eduardo Silva Ponte Aguiar Júnior	1º PNE

Art. 2º - Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 16.1 do edital 001/2015, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade;
- II- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- IV- Carteira de Trabalho (CTPS);
- V- Cartão do PIS/PASEP;
- VI- Título de Eleitor;
- VII- Comprovante de Residência (atual);
- VIII- Conta Corrente CEF;
- IX- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;
- X- Certidão Negativa de Débitos para com o município no ato posse;
- XI- Certidão de Antecedentes;
- XII- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- XIII- Uma foto 3x4 digitalizada, CD, Pen drive ou outras mídias;
- XIV- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- XV- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677-7600

www.camaradesobral.ce.gov.br



09.485.046/0001-12
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
PÇA. DOM JERÔNIMO, S/N - ALTOS
CENTRO - CEP: 62.010-390
SOBRAL - CE.

Câmara Municipal de Sobral

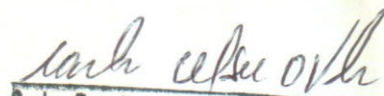
XVI- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
XVII- Declaração de Bens;

Art. 3º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado(s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 001/2015.

Registre-se e publique-se.
Sobral-CE, 20 de janeiro de 2020.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE